



DOMINGUES DE AZEVEDO

Técnicos Oficiais de Contas merecem uma Ordem profissional

Por Jorge Magalhães

Domingues de Azevedo considera ser necessária uma «meditação profunda» sobre o Sistema de Normalização Contabilística e lembra que, em 2009, a Câmara gastará cerca de três milhões e 600 mil euros em apoio social. Para o presidente da Direcção, o novo ano apresenta as condições para que o Estatuto da Instituição seja finalmente revisto.

António Domingues de Azevedo nasceu em 1950, em Vila Nova de Famalicão, onde mantém residência. Técnico Oficial de Contas há três décadas, foi deputado à Assembleia da República durante três mandatos, tendo feito sempre parte da Comissão Parlamentar de Economia e Finanças. Autor do projecto-lei que regulamentou a profissão de TOC. Vice-presidente e presidente da Comissão Instaladora da ATOC. É presidente da Direcção da CTOC desde 1999.

O ano que agora começa não promete facilidades para ninguém. Os TOC não escapam, naturalmente, a essa previsão. Apesar das nuvens sombrias que pairam sobre as nossas cabeças e do tom cinzento do horizonte, 2009 será, para a CTOC, um período de novos e importantes desafios. A garantia é dada por Domingues de Azevedo. O presidente da Direcção re-

vela que a Câmara despenderá, ao longo do ano, cerca de três milhões e 600 mil euros em apoio social aos seus membros, desafiando os críticos destas medidas a interporem no Tribunal Administrativo de Lisboa uma acção de impugnação das deliberações da Câmara.

Numa entrevista extensa, onde passa em revista alguns dos assuntos que marcam o quotidiano dos TOC, o responsável máximo da Instituição congratula-se com o êxito da formação à distância, diz que o programa formativo para este ano é um dos mais ambiciosos de sempre e assegura que apenas

um número residual de membros não cumpriu com a obrigatoriedade da obtenção dos créditos. Ciente das dificuldades que se avizinhavam, Domingues de Azevedo aconselha os profissionais a mostrarem agora, mais do que nunca, a sua mais-valia no auxílio às empresas e empresários e defende que o Sistema de Normalização Contabilística deve ser objecto de «meditação profunda.»

TOC – No Plano de Actividades para este ano consta o reforço da vertente de índole social. Em concreto, como é que isso se irá reflectir?

Domingues de Azevedo – A estrutura do plano de apoio social aos membros, desde há muito que assenta em duas preocupações fundamentais. Uma, de curto e médio prazo, voltada para problemas que carecem de apoio imediato. Este tipo de situações é resolvido através do fundo de apoio social aos TOC. Este fundo, com uma dotação anual de 250 mil euros, garante também um complemento de reforma até ao montante da remuneração mínima garantida, desde que não existam rendimentos de outra proveniência e o rendimento *per capita* não seja superior àquela remuneração. Todos os membros que se encon-

trem nesta situação devem contactar a CTOC com vista à análise do seu caso.

Ainda num âmbito de curto e médio prazo, temos vindo a desenvolver soluções para resolver diversos problemas dos profissionais, quer os de natureza accidental, como é o caso do seguro de saúde quer os de natureza continuada, como é o seguro de responsabilidade civil.

Outra vertente é a concepção do apoio social a longo prazo. Nesse particular, temos o fundo de pensões e o projecto «Casa do TOC», a implementar em Lisboa e Porto, nesta primeira fase.

TOC – Relativamente a 2009...

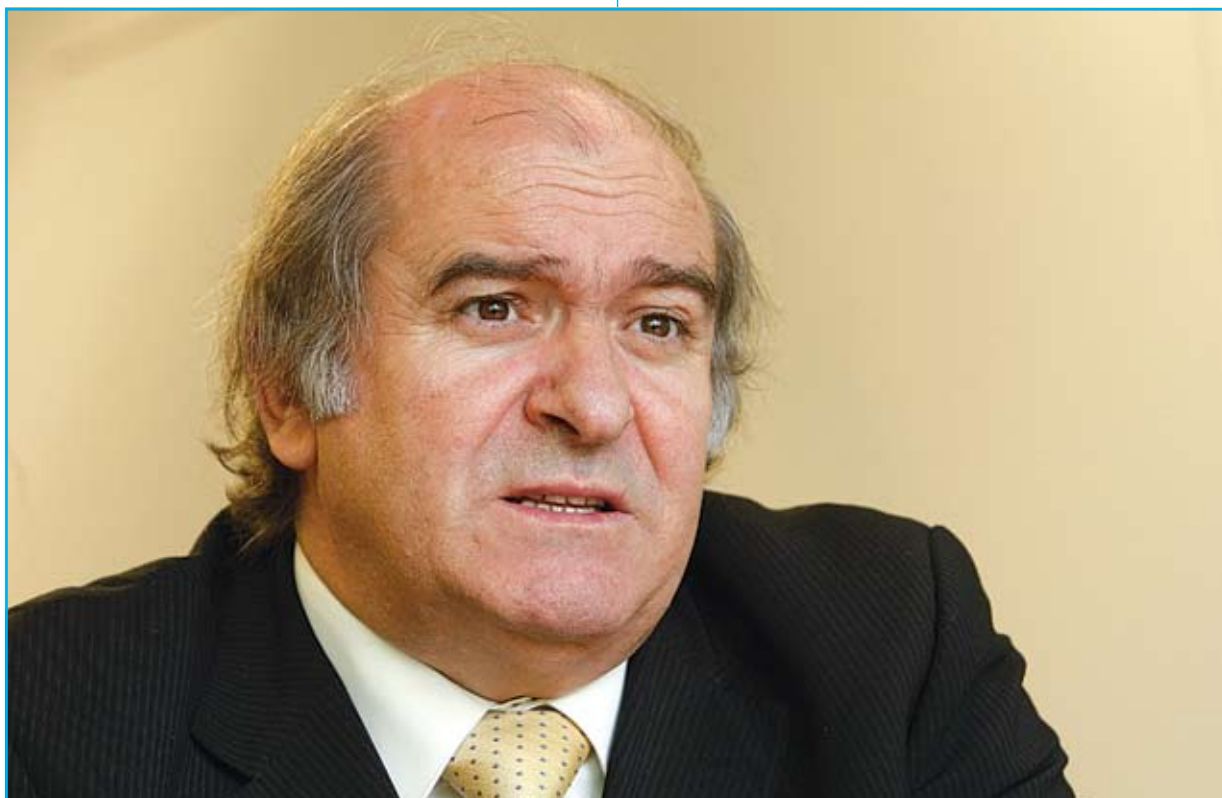
D. A. – Apesar de jovem, a CTOC, no domínio do apoio social, tem sido um importante agente de mudança das mentalidades quanto ao papel das instituições de regulação profissional. Em 2009, o esforço financeiro que a CTOC irá desenvolver no apoio social rondará os três milhões e 600 mil euros o que, não sendo excessivo, não encontra paralelo em instituições congéneres.

Os resultados deste esforço serão brevemente visíveis para os profissionais, através do fundo

de pensões, cujas primeiras reformas serão entregues já em 2010, bem como através da «Casa do TOC». Julgo que estamos no caminho certo e que os profissionais compreendem que obras desta dimensão não se realizam de um ano para o outro. É necessário aforrar as verbas necessárias para a sua realização. Ninguém apoiaria o recurso a financiamento externo para a concretização destes projectos.

TOC – Há quem não veja com bons olhos esta aposta, afirmando que as questões sociais ultrapassam, em muito, as competências da Câmara. Como reage a essas críticas?

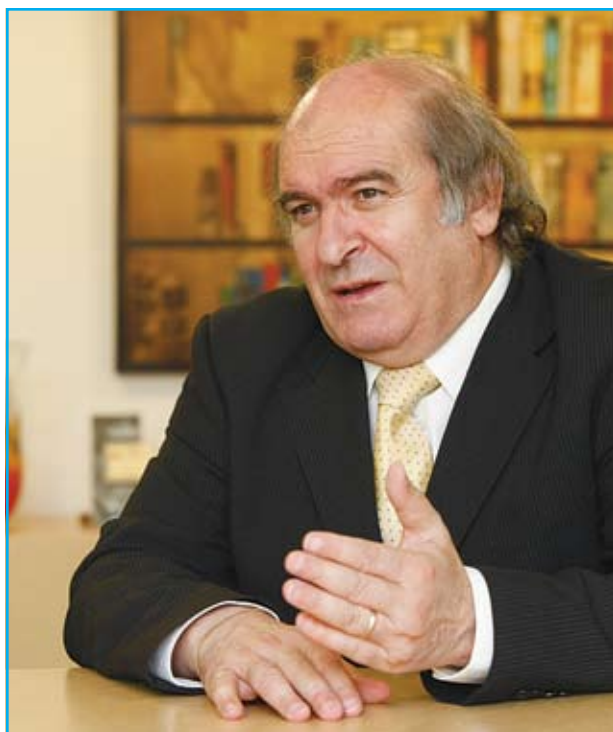
D.A. – Tenho grande experiência em conviver com a crítica. Quando as ouço, analiso-as com cuidado e procuro encontrar as suas razões e fundamentos. Se lhe assistir razão, não tenho problema em adoptar as ideias que sustentam a crítica. Quando não vejo motivo ou os valores em que ela assenta não são os meus, recuso-a, mas não a ignoro. Isto é apenas parte do problema porque existem maledicências rotuladas de críticas e que não estão fundamentadas nem estudadas



Primeiras reformas do fundo de pensões serão entregues em 2010

os efeitos da sua aplicação. Neste caso, não estamos perante críticas, no sentido responsável que há pouco expressei.

Sejamos realistas: os TOC pagam uma quota mensal de 12 euros, que é uma das mais baixas no universo da regulação profissional. A Instituição realiza duas vezes por mês, em todas as sedes de distrito do Continente e Regiões Autónomas, reuniões livres gratuitas assistidas pelos mais competentes especialistas, onde os membros podem esclarecer as dúvidas. Oferece um seguro de saúde que cobre despesas de internamento hospitalar até ao montante de 50 mil euros, sendo devida apenas uma franquia de 10 por cento do valor gasto. Oferece um seguro de responsabilidade civil a todos os inscritos que efectivamente exercem a profissão, até ao montante de 50 mil euros, com uma franquia de 10 por cento e tem um fundo de solidariedade com uma dotação anual de 250 mil euros. Feitas as contas, a CTOC ainda consegue ter excedentes de gestão que canaliza em projectos de apoio aos membros, como é o caso do fundo de pensões e do projecto «Casa do TOC».



**«Casa do TOC»
será uma realidade em breve**

Será crime tentar encontrar soluções para que os profissionais tenham uma recta final de vida com um mínimo de dignidade? Será isto contra os Técnicos Oficiais de Contas? Evidentemente que não. Os profissionais sabem diferenciar entre a inconsciência dos que acusam gratuita e infundadamente e aqueles que dão o seu melhor na busca de projectos e ideias para a construção de uma profissão. Para quem faz essas críticas, parece que seria melhor gastar os excedentes em despesas correntes, comendo tudo hoje e arriscando-se a morrer de fome amanhã. Para esses, deixo um desafio. Se, de facto, estão convencidos daquilo que afirmam, deverão, no Tribunal Administrativo de Lisboa, interpor uma acção de impugnação das deliberações da Câmara, medida estatutariamente prevista, com vista a travar os efeitos daquilo que consideram ser «desvios da função da CTOC.»

TOC – A «Casa do TOC» faz parte desse leque de preocupações sociais. Uma vez que existe já uma verba apreciável consignada para esse fim, quando prevê o arranque do projecto no terreno?

D. A. - Quer pela sua dimensão quer pelo seu custo, não é possível implementar esta iniciativa num curto espaço de tempo. Tal facto não lhe retira mérito. Por isso, desde há três anos consignamos 500 mil euros anuais para este projecto. Têm surgido ofertas para a instalação da «Casa do TOC», particularmente na zona de Lisboa, sendo uma em Palmela, próxima do castelo, e outras duas em localizações mais perto da capital. Como não se realizam projectos desta envergadura todos os dias, é necessário muito cuidado na tomada de decisões. Tudo indica que teremos condições para, ainda este ano, avançarmos com a aquisição do terreno ou imóvel para instalar a primeira «Casa do TOC» em Lisboa. A realização deste projecto será assessorada por especialistas na área, com vista a tomar as decisões nos termos e condições previstas na legislação.

**Programa de formação:
um dos mais ambiciosos de sempre**

TOC – A formação à distância tem quase um ano de vida. Que balanço faz dessa aposta?

D. A. – A formação profissional sempre foi, e terá que ser, uma das maiores apostas da Instituição. O

quadro normativo que os profissionais têm que observar no desempenho da profissão é de tal forma volátil, que só com um esforço de adaptação permanente será possível estar actualizado. Por outro lado, um dos maiores desafios que se colocará às profissões de interesse público será o da qualidade. Por isso, depois de termos concebido a formação eventual, que decorre em três ciclos anuais, depois de termos implementado as reuniões livres das quartas, ideia verdadeiramente inédita no domínio do associativismo público, de termos apostado na formação segmentada ou permanente, sentíamos que faltava qualquer coisa, sobretudo nos distritos de Viana do Castelo, Bragança, Vila Real, Viseu, Guarda, Castelo Branco, Portalegre e Beja, onde muito dificilmente se conseguia reunir um mínimo de 30 interessados. As Regiões Autónomas eram ainda um problema maior. Já imaginou o custo a suportar, por exemplo, por um profissional residente na ilha das Flores para frequentar uma acção de formação em Ponta Delgada?

A única forma de ultrapassar este problema seria desenvolver um sistema que, de forma eficaz, chegasse até aos profissionais. Concebemos e testámos o sistema e, apenas num ano, ou seja, em 2008, usaram este método cerca de 18 mil profissionais, o que não deixa de ser promissor.

TOC – O novo ano vai trazer novidades nesse capítulo ou servirá para aperfeiçoar o sistema já existente?

D. A. – A curto prazo, pensamos introduzir alterações no funcionamento do sistema que passarão pela melhoria da relação formando/formador. Não obstante mantermos a formação tradicional, a formação à distância tem potencialidades que permite aos profissionais condições de aquisição de conhecimento mais compatíveis com a sua vida do que as formações de natureza presencial. O programa formativo da Câmara para 2009 é um dos mais ambiciosos de sempre. Isso é revelador da atenção e do cuidado que prestamos a esta área.

TOC - A aposta na Web-TV é uma inevitabilidade? Que vantagens é que os TOC poderão retirar de um projecto dessa natureza?

D. A. – A informação é um dos elementos mais importantes para os profissionais acompanharem a evolução da sua actividade. Ainda não há muito tempo, a informação era privilégio apenas de alguns. Hoje, ela circula com extraordinária



Presidente da CTOC promete melhorar a interacção formador/formando

rapidez. Por isso, o grande problema não é ter acesso à informação, mas sim, geri-la, assimilá-la e ordená-la.

O projecto da Web-TV tem a missão de levar até ao TOC a informação de maneira a que ele a assimile ordenadamente para determinado período de tempo. Em breve, será elaborado um estudo para decidir qual a tecnologia a aplicar, bem como uma grelha inaugural para este novo serviço. As vantagens serão inúmeras, com particular realce para a maior facilidade de comunicação.

TOC – O CD-ROM da CTOC vai manter a actual estrutura ou a criação de uma comissão de acompanhamento pressupõe alterações profundas no seu modo de funcionamento?

D. A. – O CD-ROM é uma das ferramentas melhor concebidas e estruturadas para os TOC usarem e é mesmo muito procurado por profissionais externos a esta actividade, sobretudo advogados que se dedicam aos temas da fiscalidade. Esta é uma iniciativa inédita no universo do associativismo público, através da qual a Câmara construiu doutrina no sentido de aproximar a Instituição aos seus membros.

Não obstante termos concebido o CD numa óptica de utilização para os TOC, arrumando os temas de forma a possibilitar uma busca rápida e integrada, volvidos cerca de sete anos sobre essa alteração, julgo que faz sentido que os profissionais nos dêem a conhecer as dificuldades que encontram e, acima de tudo, nos transmitam ideias para melhorar o seu funcionamento. O nosso objectivo é analisar se a forma como o CD-ROM está estruturado ainda responde às necessidades dos seus utilizadores ou se carece de alterações.

TOC – Há quem lamente a exacerbada exigência dos exames de admissão. Esta política da CTOC visa restringir a entrada de novos membros, e por essa via, tentar elevar o nível qualitativo?

D. A. – A Câmara vai continuar a realizar três exames de avaliação profissional por ano. Eles são muito importantes e nunca podem nem são concebidos como uma forma de entrave ao ingresso de novos elementos na profissão. Os exames não são de dificuldade elevada e têm procurado aliviar-se em casos concretos das empresas. É importante perceber-se que, com o reconhecimento público da profissão, muitas coisas mudaram. Quando a Câmara reconhece uma determinada qualificação profissional, só o pode fazer de

forma integral e não parcelada. Ora, um cidadão ou uma empresa, quando recorre aos serviços de um TOC, fá-lo na expectativa de contratar um profissional devidamente qualificado. Caso contrário, estamos perante um logro que, mais cedo ou mais tarde, criará problemas no domínio do ressarcimento de prejuízos e lançará, uma vez mais, descrédito sobre a profissão. É necessário ter a coragem para antecipar estes riscos. Isso só pode acontecer pela avaliação dos conhecimentos dos profissionais.

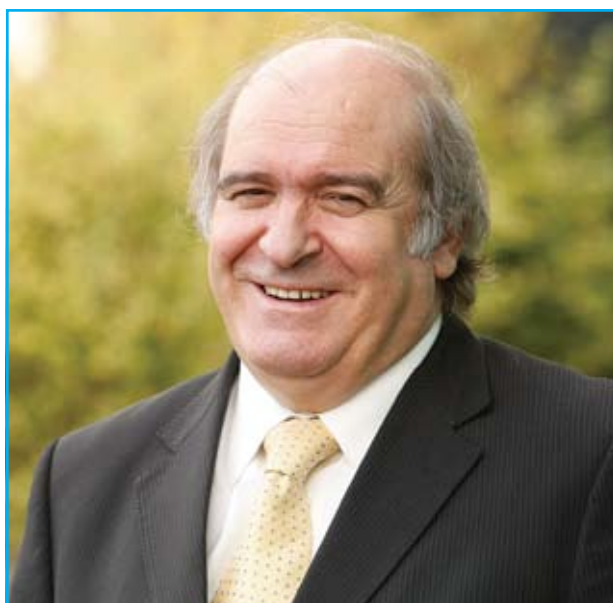
Mas é também importante saber o que é que se passa noutros países. Aqui, usamos um critério misto da preparação profissional, procurando entrosar as instituições do ensino superior e a instituição de regulação na preparação dos novos profissionais, método que se tem revelado eficiente.

Em França, um *expert comptable*, após a obtenção do grau académico que lhe permite o acesso, tem que realizar um estágio com um profissional, nunca será inferior a dois anos. Terminado esse estágio tem que obter formação específica na instituição reguladora da profissão durante um período de, sensivelmente, mais dois anos. Depois é ainda sujeito a uma avaliação final. Na Bélgica, no Reino Unido, na Holanda, na Dinamarca, na Polónia ou em Itália, embora existam algumas especificidades próprias de cada país, as condições não se alteram de forma significativa.

Nestes países predominam as preocupações de índole profissional, isto é, depois de obtida a formação académica, o ingresso na respectiva profissão é uma exclusividade da instituição reguladora.

Em Portugal, seguimos um caminho diferente e procuramos entrosar as sinergias académicas com as necessidades da regulação. Daí o reconhecimento do estágio profissional e da dispensa do exame de ética e deontologia.

Penso que o critério de avaliação não é discutível. Hoje, e cada vez mais, uma licenciatura não tem como vocação ensinar a fazer, mas sim dar as coordenadas para que as pessoas façam. Parafraseando Adriano Moreira, direi que «uma licenciatura é uma licença para aprender». Por isso, não estando em discussão a necessidade de um método de avaliação de conhecimentos, só poderemos divergir na forma. Neste capítulo, aquela que nos tem parecido a mais consentânea com as necessidades e objectivos da profissão, é o exame. Se nos for apresentado outro método que represente uma mais-valia, não teremos qualquer problema em adoptá-lo.



**Acesso à profissão:
uma licenciatura não chega.**

Controle da qualidade: esmagadora maioria cumpriu

TOC – Em Dezembro, terminou o prazo para os TOC fazerem prova da obtenção dos créditos. O que é que a Câmara fará com os incumpridores? Quantos membros estão nessa situação?

D. A. – Estamos a avaliar a situação e pensamos ter toda a informação reunida até final de Janeiro. Recordo aqui que o controle da qualidade é composto por duas vertentes: uma de natureza física, que se consubstancia no controle das situações concretas do exercício da profissão e é materializado pelos controladores seleccionados pela Câmara e outra de cariz formativo, que obriga ao cumprimento de determinado período de formação.

O controle da qualidade tem previsão estatutária e carácter de imperatividade para os membros. Tendo o legislador, através do Estatuto, consagrado a formação como um dos elementos imprescindíveis para o exercício da profissão, o seu incumprimento corresponde à ausência de enquadramento para o respectivo exercício, pelo que quem não cumprir com o estabelecido no Regulamento do Controle da Qualidade não se encontra apto para o exercício da profissão, o que pode conduzir à suspensão da inscrição.

Em meados de Setembro, fizemos um primeiro teste ao nível de incumprimento. Dos cerca de 32 mil profissionais que assinaram declarações fiscais em 2005, apenas cerca de mil não tinham cumprido aquela obrigação. Estou convicto que a esmagadora maioria dos profissionais cumpriu, sendo residual o número de incumpridores. Estes terão de sofrer as consequências.

TOC – Sente que esta aposta na qualidade vai no caminho certo ou há arestas a limar?

D. A. – Há uma enorme heterogeneidade entre os TOC que é necessário compreender e saber gerir. É por isso que existem profissionais competentes, interessados e ansiosos por adquirir novos conhecimentos. Aqueles que nunca se dão por satisfeitos e que lutam todos os dias por fazer melhor. Repare-se que este estado de espírito não depende dos níveis de formação, mas é antes uma maneira de afirmação perante a vida. Estes profissionais são criteriosos, exigentes e selectivos mas, acima de



Controle da qualidade: número de incumpridores é residual.

tudo, procuram dar sempre mais e melhor. Para eles a formação é bênção que cai do céu.

Existe outro tipo de profissional que interiorizou a ideia de que «isto de ser contabilista, é coisa simples. Soma-se, diminui-se, preenche-se uns impressos oficiais e está tudo feito.» Se os elementos têm desconexão entre si, é um problema das empresas e do fisco, e nunca do profissional. Se o empresário não tem sensibilidade para o momento de investir, não é problema do TOC, mas sim das empresas e dos empresários.

Este tipo de profissional tem enormes dificuldades em gerir a obrigatoriedade da formação, pois não sente necessidade dela e não a vê como valorização. Quem aceita a responsabilidade de gerir uma profissão com as características e os riscos como a dos TOC, tem que ter a coragem de definir com rigor o caminho a seguir e não pode permanentemente mudar de rumo. O objectivo está definido. Não queremos que ninguém fique para trás. Sei que isto implica pedir sacrifícios às pessoas mas todos temos que lutar por uma profissão melhor.

Inscrição no IFAC ainda em 2009

TOC – Há muitos membros confusos com as datas para obtenção dos créditos para o próximo biénio. Quer esclarecer melhor esta questão?

D. A. – Nos três anos posteriores ao início da responsabilidade, ou seja, nos dois anos seguintes à entrega da declaração de rendimentos, os

profissionais têm que frequentar formação que, no conjunto do biénio, totalize 70 créditos, dos quais, obrigatoriamente, 24 têm que ser adquiridos em formação institucional. A contagem por biénios fornece, assim, mais tempo para os membros cumprirem a sua obrigação.

TOC – A internacionalização tem sido uma das grandes apostas da Câmara. Que frutos é possível recolher dessa orientação estratégica? Por exemplo, se um TOC português necessitar de ir trabalhar para França, o facto de a entidade que regula a profissão em Portugal estar inscrita em diversos organismos internacionais dá-lhe alguma equivalência ou isso de nada servirá numa situação deste género?

D. A. – O mundo é cada vez mais pequeno e os contabilistas portugueses estão a dar os seus primeiros passos na internacionalização, o que possibilita um intercâmbio de ideias e experiências muito enriquecedor. Nos fóruns em que temos participado, deixámos uma marca importante como uma profissão bem organizada e com práticas muito avançadas, quando comparada com profissões congéneres. Quanto ao reconhecimento da qualificação profissional nos diversos países, é importante salientar que a profissão existe por força da criação de uma lei e, nos termos da União Europeia, existem espaços de autonomia dos Estados membros que têm que ser respeitados. O que pode não existir é a definição de um processo de mobilidade profissional dentro da própria Comunidade, o que julgo só ser possível desde que antecipadamente se defina um figurino comum para o profissional. Um TOC português em Espanha, Inglaterra ou qualquer país da União Europeia, tem que aí ser

aceite, salvaguardadas as especificidades desse país no que respeita ao exercício da profissão. Portugal não pode recusar, por exemplo, que um licenciado em Contabilidade em Inglaterra se possa inscrever na nossa Instituição. Atendendo a que ele tem que manusear a doutrina fiscal portuguesa, então ser-lhe-ia exigido um exame de conhecimentos sobre essa matéria. Uma coisa é a qualificação profissional, outra é aplicação dessa qualificação ao espaço europeu e as condições específicas da sua utilização.

TOC – Para além da CTOC fazer já parte do CILEA e da EFAA, está prevista a inscrição em mais algum organismo internacional no corrente ano?

D. A. – Neste momento, no que respeita à colaboração internacional, a Câmara ocupa uma vice-presidência no CILEA, organismo mais relevante nos países de língua latina, sendo também membro da EFAA, onde participa em dois grupos de trabalho. Esperamos, ainda em 2009, inscrevermo-nos no IFAC, a mais representativa instituição profissional da classe a nível mundial.

TOC – Em 2009 está prevista a realização do III Congresso dos TOC. Quais as linhas mestras desse acontecimento?

D. A. – A exemplo do congresso anterior, esperamos que o evento deste ano constitua um momento alto de afirmação profissional e um espaço de convívio com todos os nossos colegas que têm o português como língua mãe.

TOC – O processo de alteração do Estatuto da CTOC tem-se arrastado ao longo dos anos. Em 2009 os TOC terão, finalmente, um novo Estatuto?

D. A. – Entendemos que os Técnicos Oficiais de Contas, não só pelas condições de acesso à profissão em que se exige o grau de licenciatura, mas também por tudo o que já fizeram pela sociedade portuguesa, merecem ter a sua profissão organizada numa ordem profissional. Depois da publicação da nova lei de enquadramento da criação das associações públicas, tem-se questionado se a alteração abrange ou não as já existentes ou apenas as que venham a ser criadas. A avaliar pelas instâncias onde temos colocado o problema, tudo indica que estaremos

Em meados de Setembro, fizemos um primeiro teste ao nível de incumprimento. Dos cerca de 32 mil profissionais que assinaram declarações fiscais em 2005, apenas cerca de mil não tinham cumprido aquela obrigação.

em condições de avançar com uma nova versão do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas ainda em 2009 e a transformação da Câmara em Ordem profissional.

SNC deve ser alvo de meditação profunda

TOC – A grave crise financeira mundial encontra as suas raízes, em boa parte, na manipulação dos números e da verdade patrimonial das instituições. Sente que esta crise abalou a confiança da opinião pública na informação que a Contabilidade pode fornecer?

D. A. – A manipulação dos números não foi a origem da crise. Apenas retardou os seus efeitos. As razões que a sustentam e o seu antídoto, têm que ser encontradas noutros fundamentos. Desde há muito que vivemos para além das nossas possibilidades e necessidades. Criou-se um espírito consumista que originou uma estrutura produtiva desproporcionada às possibilidades da nossa economia. Agora temos que fazer os reajustamentos, com os custos que isso implica e que obrigarão a uma reconversão de hábitos.

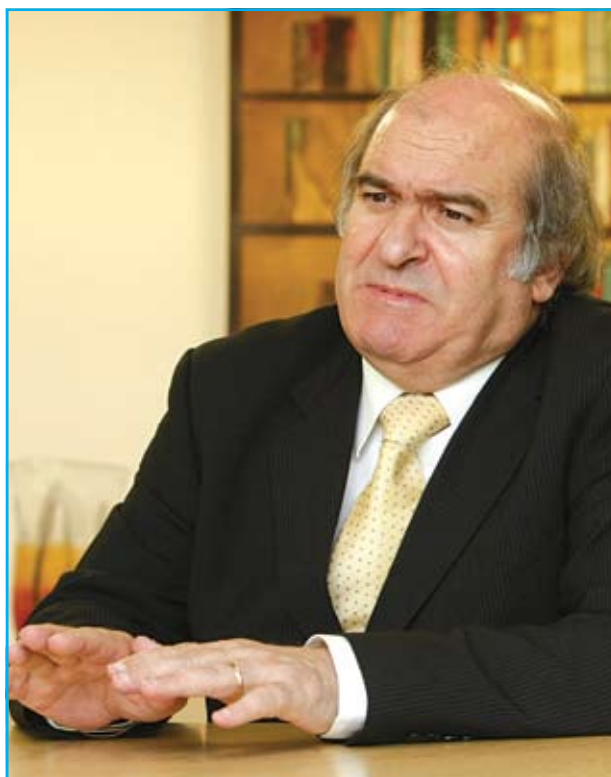
Sendo a Contabilidade o meio por excelência de avaliação e informação da riqueza, na medida em que se constate que não existe correspondência à realidade, é evidente que algumas das suas componentes saem desprestigiadas deste processo. A ciência em si, não.

Algumas questões com muita pertinência vão levantar-se no domínio da auditoria e da revisão e haverá uma tendência para maior responsabilização da base, isto é, para quem constrói a contabilidade, ou seja, os contabilistas.

TOC – Teme que a adopção das normas internacionais de Contabilidade possa trazer falta de rigor à ciência contabilística?

D. A. – Depois da divulgação do projecto do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), o que aconteceu em Portugal e no mundo aconselha a uma meditação profunda, bem como sobre a fundamentação da filosofia em que assenta todo o processo do SNC. Em bom rigor, o que está mal nas NIC é a excessiva liberdade da sua utilização, mensurando da mesma forma situações verdadeiras e situações completa e intencionalmente falsas.

Se conseguirmos encontrar um mecanismo ou sistema que balize a sua utilização dentro de limites de razoabilidade e impeça o seu uso in-



Internacionalização: inscrição no IFAC será uma realidade ainda este ano

devido, penso que ainda tem virtudes de poder cumprir com verdade a função de informação da Contabilidade.

TOC – O ano que agora começa promete muitas dificuldades para todos. Que conselhos daria aos TOC num momento tão *sui generis* da nossa história?

D. A. – O ano de 2009, segundo as previsões, não vai ser fácil para ninguém. Mas a vida continua. Por vezes, é na adversidade que se encontram grandes oportunidades. No que respeita aos TOC e ao papel que eles podem e devem desempenhar junto das empresas, julgo que se começam a reunir as condições para uma maior visibilidade do seu importante papel de aconselhamento junto das pequenas e médias empresas.

Por isso, num ano em que todas as previsões são pessimistas, aconselha-se os profissionais a um acompanhamento mais eficiente dos seus clientes, ajudando-os na orientação dos aspectos mais relevantes da sua actividade, constituindo-se como importante mais-valia na luta contra as dificuldades das empresas. ■